



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 313

A Vereadora Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao chefe do poder Executivo, solicitar a implantação no município o **CAPS – CENTRO DE ARENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL**.

JUSTIFICATIVA: O CAPS infantil seria apto para receber toda criança do município portadora de qualquer distúrbio seja ela portadora de autismo, psicose, neurose, graves e todos aqueles que, por sua condição psíquica, que estão impossibilitados de manter ou estabelecer laços sociais.

**Nestes Termos
Solicita e Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 16 de Fevereiro 2021.

Antônia Dúlcia Carvalho Correia

VEREADORA